

**SÚMULA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/RS**

DATA:	09 de março de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião virtual, realizada pela plataforma <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES:	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora
	Alexandre Couto Giorgi	Coordenador Adjunto
	Rodrigo Rintzel	Membro
	Fausto Steffen	Membro
ASSESSORIA:	Luciana Eloy Lima	Assessora Operacional
	Cheila da Silva Vargas	Assessora Técnica
SECRETARIA:	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados. O conselheiro Emílio Merino Dominguez solicitou a convocação de seu membro suplente. A conselheira Letícia Kauer não justificou sua ausência.
-----------	---

**2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 320ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

**3. Comunicações**

Relator	Alexandre
Comunicado	O conselheiro Alexandre informa que a fiscalização esteve atuante no município de Uruguaiana, fiscalizando as instalações de montagem de um evento de carnaval.

**4. Apresentação da pauta e extra pauta**

É mantida a pauta prevista. Inserido o item 6.1. extra pauta.

**5. Ordem do dia****5.1. Parecer jurídico sobre o pagamento de horas-extras aos empregados que atuam nos eventos**

Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Luciana faz a leitura do parecer jurídico da empresa externa terceirizada, sobre o pagamento de horas-extras aos empregados que atuam nos eventos. O assessor Flávio explica sobre o teor legal do acordo coletivo dos empregados quanto as normas estipuladas ao banco de horas; fala que não há normas para pagamento de horas-extras; adverte os riscos jurídicos de um aditivo ao acordo coletivo para pagamento de horas-extras a apenas um grupo de funcionários que exerce determinadas tarefas. Os membros discutem as considerações ao tema e a assessoria redige a minuta de deliberação. A deliberação COA-CAU/RS nº006/2023 delibera por observar o acordo coletivo de trabalho sem exceções; por fazer o uso adequado do banco de horas, com planejamento do trabalho e respeitando os limites máximos de descanso e de horas trabalhadas.



<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação COA-CAU/RS nº006/2023 é aprovada por unanimidade.
-----------------------	---

<b>5.2. Regime Disciplinar de Funcionários – minuta de portaria normativa</b>	
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Membros
<b>Discussão</b>	A assessora Luciana faz a leitura do retorno da comissão de representantes dos funcionários do CAU/RS, com dúvidas à análise da minuta da portaria normativa com atualizações ao Regime Disciplinar de Funcionários do CAU/RS. O assessor Flávio explica questões de teor jurídico do procedimento administrativo disciplinar da Comissão Permanente de Inquérito; os membros discutem os questionamentos quanto ao tema; discutem sobre a estrutura e escolha dos membros da comissão de representantes dos funcionários do CAU/RS.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação COA-CAU/RS nº007/2023 é aprovada por unanimidade.

<b>6. Extra pauta</b>	
<b>6.1. Evento Santa Catarina</b>	
<b>Fonte</b>	Fausto
<b>Relator</b>	Fausto
<b>Discussão</b>	O conselheiro Fausto informa sobre um convite para um evento do CAU que ocorrerá no estado de Santa Catarina, no dia 24/03/2023, para divulgação de informações gerais. Os membros discutem a participação da comissão.
<b>Encaminhamento</b>	Apenas informes.

<b>7. Pauta para a próxima reunião</b>	
Pautas a serem definidas após reunião do conselho diretor.	

<b>8. Encerramento</b>	
<b>Encaminhamento</b>	A reunião encerra às 16h 45min. A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.

**Leticia de Ávila Ourique**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Evelise Jaime de Menezes**  
Coordenadora da COA-CAU/RS